

VADNE

REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA

O MÊS DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA É ESPERANÇA'S DA ANAN

Edição 07/24

ESPERANÇA'S

Em Comemoração ao Dia Internacional da MULHER NEGRA Latino-Americana e Caribenha



Luciane Ribeiro
Vice-Presidente ANAN



Lyvia Gonzaga
Diretora em Gestão de
Pessoas ANAN

JULHO
DAS PRETAS
ANAN

20 JULHO / 2024
Pinheiros/SP
Às 11h



Leila dos Santos Silva
Advogada - Gerente Jurídica
Senior Multinacional Americana



Dione Almeida
Diretora Secretária Geral
Adjunta da OAB/SP



Associação Nacional da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia

SUMÁRIO



- 02**
SUMÁRIO
- 07**
SOBRE O SIMPÓSIO EM BELO HORIZONTE

Danielly Athauê
- 14**
SOBRE O SIMPÓSIO EM BELO HORIZONTE

Alex Amadeu
- 25**
O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

Ana Maria Martínez
- 37**
ENTRE VISTAS: ELIANE MACÊDO

Diva Rigato
- 52**
ESPERANÇA'S DA ANAN

Luciane Ribeiro
- 62**
NOTÍCIAS DA ANAN
- 71**
PROGRAMAÇÃO DO ESCRCITÓRIO NACIONAL DA ANAN

Estevão Silva
- 76**
ANIVERSÁRIANTES DO MÊS DE JULHO
- 03**
REVISTA VADNE
- 10**
SEGUNDO SIMPÓSIO DA ADVOCACIA NEGRA

Ariene Cabral
- 15**
GALERIA DE FOTOS: SIMPÓSIO DA ADVOCACIA NEGRA EM BELO HORIZONTE
- 32**
ESPERANÇA'S ANAN

Ana Célia e Danielly Athauê
- 41**
SOBRE MULHERES NEGRAS

Neide Valentim
- 53**
ESPERANÇA'S DA ANAN

Ana Célia
- 63**
POR QUE SOU ANAN

Eva Patrícia Braga
- 73**
NÓS SOMOS A ANAN
- 77**
SEJA UM APOIADOR
- 05**
CARTA AO LEITOR

Isabel bel
- 12**
CONSTRUINDO PONTES: POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE SUCESSO PARA ADVOGADOS NEGROS

Rachel Amorim Cohen
- 20**
DIREITA, ESQUERDA E O RACISMO

Adinaldo Souza
- 33**
ENTRE VISTAS: EDNA RAMOS

Diva Rigato
- 45**
5º ANIVERSÁRIO DA ANAN
- 57**
GALERIA DE FOTOS: ESPERANÇA' DA ANAN
- 68**
O NEGÓCIO DAS ELEIÇÕES

Luciano Nascimento
- 74**
REUNIÕES DA ANAN
- 78**
FALE CONOSCO

VADNE

EDITOR CHEFE
DIVA DIAS RIGATO

REVISORES DE TEXTO
NILTON LIMA
PALOMA BANDEIRA

DIRETOR DE CONTEÚDO
DIVA DIAS RIGATO

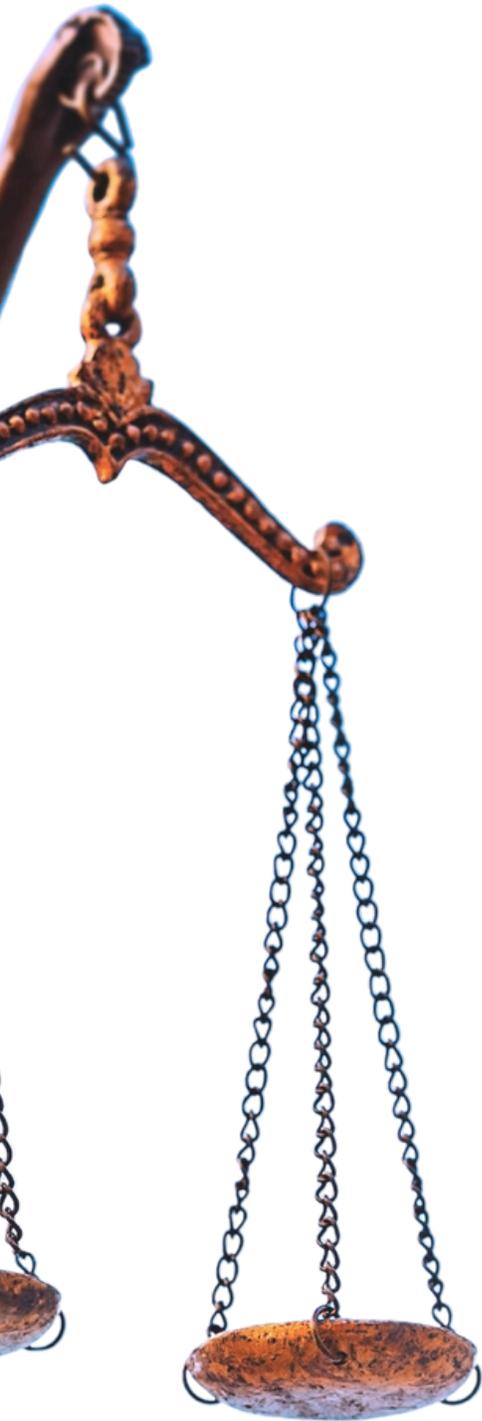
DIRETOR DE ARTE
ESTEVÃO SILVA

ESCRITORES
CONTRIBUINTES
ADINALDO SOUZA
DANIELLY ATHAUÊ
DIVA RIGATO
EVARISTO PISCA
JULIANE RIGATO
JOSÉ ADEMIR DA SILVA
LUCIANO NASCIMENTO
ISABEL BEL
ANA MARÍA MARTÍNEZ
ADINALDO SOUZA

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
LUIZ FELIPE ROQUE
ANA CLÁUDIA SILVA
LIZIA NASCIMENTO
NEIDE VALENTIM
EVA PATRÍCIA BRAGA

A **REVISTA VADNE** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias só é permitida desde que citada a fonte.





A ANAN tem transformado o Brasil com coragem e determinação, e as advogadas da ANAN são, de fato, espetaculares. Fazer parte deste movimento de transformação e empoderamento das mulheres negras é motivo de alegria e orgulho. Juntas, estamos escrevendo uma nova história, onde justiça, igualdade e força são os pilares.

Somos mudança, somos poder, somos ANAN!



Rebeca de Souza

CARTA AO LEITOR

Julho é um mês especial para o movimento negro, conhecido como "**Julho das Pretas**". Criado em 2013 pelo Odara - Instituto da Mulher Negra, esse marco celebra o 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra Afro Latina Americana e Caribenha, e consolida o mês como uma referência para a valorização e a luta das mulheres negras. Diversas instituições públicas e privadas dedicam-se, nesse período, a promover eventos, rodas de conversa e ações que destacam a importância histórica, social e cultural dessas mulheres na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Na Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN), entendemos o Julho das Pretas como um momento de reflexão e celebração das conquistas e lutas das mulheres negras. Este é o mês das Esperança's da ANAN, como declarou o presidente **Estevão Silva**: *"Esperança não é do verbo esperar, é do verbo esperar. Esperança é seguir em frente, é escolher suas lutas e bancar suas escolhas. É estimular e inspirar. É criar uma nova concepção de vivências para as nossas. Somos ESPERANÇA'S. Quando falamos nas Esperança's da ANAN, é porque elas, mulheres negras, são a esperança da ANAN e do mundo."*

Esta edição é um tributo às ANAN Mulher, advogadas negras que carregam a responsabilidade jurídica, social e emocional da luta por um futuro mais justo. Pela primeira vez, elas se reúnem nesta publicação para levantar a bandeira da justiça e do compromisso com a humanidade. Como bem afirma **Lívia Santana**: *"A justiça é uma mulher negra!"* As Esperança's da ANAN são mais que uma inspiração; elas são agentes de transformação, guiando o presente com coragem e moldando o futuro com fé e determinação.

Com amor, paz e uma crença inabalável na capacidade de mudança, esta edição exalta as mulheres negras como símbolos de esperança e justiça. Que possamos continuar a nos fortalecer e a nos apoiar mutuamente, criando um mundo onde a equidade e a dignidade sejam realidades para todos.

Nós somos as ESPERANÇA'S, e juntos seguimos na luta por um amanhã melhor.

Isabel bel
CEO Ordem da Advocacia Preta

VEM AI!

2º SIMPÓSIO DA ADVOCACIA NEGRA EM BELO HORIZONTE-MG

Tema:

CONSTRUINDO PONTES:

**Políticas e Estratégias de Sucesso para Advogados
Negros**

DE 28 A 30 DE JUNHO DE 2024

**OS EVENTOS OCORRERÃO DE FORMA PRESENCIAL EM
BH/MG E VIRTUAL EM DIVERSOS ESTADOS E CIDADES.**



ANAN EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

SOBRE O SIMPÓSIO EM BELO HORIZONTE

DANIELLY ATHAUÊ

A ANAN esteve entre os dias 29, 30 e 31 de Junho em Belo Horizonte, onde realizou o 2º Simpósio da Advocacia Negra, cujo tema foi - Construindo Pontes - Políticas e Estratégias de Sucesso Para Advogados Negros.

O evento foi realizado nas dependências do Espaço Cultural da Educafro Minas, onde fomos muito bem recepcionados e tivemos todo o suporte necessário para realizarmos nossas palestras. Estamos muito gratos por todo o apoio!

Tivemos a honra de ouvir e entrevistar lideranças negras, e com isso, promovendo o empoderamento não somente da advocacia negra, mas de potências que temos em todos os setores.

Tivemos momentos incríveis de aprendizado, e aproveitamos cada segundo. Foi ímpar!

Além das trocas, cada palestrante/entrevistado colaborou de forma muito pedagógica, pois além de trocarmos vivências, dialogamos sobre questões complexas, que precisam ser debatidas, de forma bastante saudável e respeitosa, o que nos deixou com “gostinho” de - Quero mais!



SOBRE O SIMPÓSIO EM BELO HORIZONTE

DANIELLY ATHAUÊ

O nosso aquilombamento foi muito produtivo, e demonstrou que somos capazes de estar unidos, independente de tudo quanto a memória de escassez da escravidão e exploração de nossos ancestrais deixou como marca.

Após toda a construção ideológica, fizemos uma confraternização ANAN, no dia 31/06, na qual pudemos nos conectar mais e realizar parcerias que, temos certeza, serão de muito sucesso!

O Simpósio da advocacia negra foi um marco significativo para a comunidade negra. Foram mais que reuniões, porque além de trabalho, foi um momento de conexão, diálogo e fortalecimento mútuo.



2º SIMPÓSIO DA ADVOCACIA NEGRA EM BELO HORIZONTE-MG

Tema:

CONSTRUINDO PONTES:

Políticas e Estratégias de Sucesso para Advogados Negros

SOBRE O SIMPÓSIO EM BELO HORIZONTE**DANIELLY ATHAUÊ**

Em um ambiente repleto de acolhimento, alegria e conversas edificantes, reunimos alguns dos mais brilhantes profissionais não apenas da advocacia negra, mas de toda a comunidade negra. Ali foram discutidos temas essenciais para o nosso avanço e representatividade.

Foram dias incríveis e memoráveis, nos quais tive a honra e privilégio de entrevistar: Dr. Estevão Silva - Advogado - Presidente ANAN, Dr^a. Diva Rigato - Advogada - Coordenadora ANAN/MS, Dr. José Luiz - Advogado - Coordenador Penal ANAN, Dr. José Francisco Tudeia - Juiz do TJMG, Sr. Weber - Empresário em BH, Sr. Guilherme França - Empresário Imobiliário em BH, Sr. Ítalo Nogueira - Consultor de Crédito em BH, Dr. Alex Amadeu - Advogado Tributarista e Dra. Ariene Cabral - Assessora Educafro Minas.

Diante de tudo o que foi exposto, somente quem esteve presente, sabe da importância que o 2º Simpósio da Advocacia Negra teve para a comunidade negra como um todo, e com isso, a maior sensação que fica é a de que precisamos valorizar o caminho construído por aqueles que vieram antes.

Com amor, respeito e muita união alçaremos voos muito mais altos, em busca de uma sociedade mais equitativa, justa e respeitosa.

Obrigada!



DANIELLY ATHAUE
Embaixadora da ANAN

SEGUNDO SIMPÓSIO DA ADVOCACIA NEGRA

ARIENE CABRAL



Entre os dias 27 e 29 de junho, Belo Horizonte foi o cenário de um importante acontecimento para a Advocacia Negra: o Segundo Simpósio da Advocacia Negra, organizado pela Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN). Com o tema "Construindo Pontes: Políticas e Estratégias de Sucesso para a Advocacia Negra", o evento se consolidou como um espaço vital de reflexão e diálogo sobre os desafios e as oportunidades enfrentados por advogados e advogadas negros no Brasil.

Durante o simpósio, questões cruciais foram debatidas, ressaltando a importância de políticas afirmativas e a criação de redes de apoio. O fortalecimento da Advocacia Negra e a promoção da inclusão foram temas centrais, reunindo profissionais, acadêmicos e ativistas dispostos a compartilhar experiências e a desenvolver estratégias que assegurem a diversidade no campo jurídico.



**2º SIMPÓSIO DA ADVOCACIA
NEGRA EM BELO HORIZONTE-MG**

SEGUNDO SIMPÓSIO DA ADVOCACIA NEGRA

ARIENE CABRAL

Outro destaque do evento foi a contribuição da Educafro Minas, que sediou o simpósio. A Educafro Minas se destaca pelo seu papel transformador ao garantir o acesso à educação de qualidade, formando uma nova geração de profissionais comprometidos com a defesa dos direitos, além do âmbito jurídico. O trabalho da Educafro é um exemplo concreto de como a educação pode ser um poderoso motor de mudança social.

A realização deste simpósio é um marco significativo na luta por justiça social e na busca pela efetiva representatividade da Advocacia Negra no Brasil. As experiências e aprendizados compartilhados neste encontro não apenas fortaleceram nossas vozes, mas também alimentaram nossa determinação coletiva em construir um futuro em que equidade e justiça sejam realidades palpáveis para todos.

O legado deste simpósio será sentido não apenas nas palavras proferidas, mas nas ações que dele emergem, prometendo um amanhã mais justo e inclusivo.



ARIENE CABRAL

Administrativo da ANAN

CONSTRUINDO PONTES: POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE SUCESSO PARA ADVOGADOS NEGROS

RACHEL AMORIM COHEN

O 2º Simpósio da Advocacia Negra, realizado pela ANAN – Associação Nacional da Advocacia Negra, na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, nos dias 27 a 29 de junho de 2024, trouxe à tona o importante tema “Construindo Pontes: Políticas e Estratégias de Sucesso para Advogados Negros”.

O evento reuniu membros do Poder Judiciário, advogados, acadêmicos e líderes do setor jurídico comprometidos com a valorização e inclusão de profissionais negros na advocacia brasileira, mostrando-se um encontro fundamental para fortalecer a representatividade e ampliar as discussões sobre as barreiras e oportunidades para advogados negros.

Como cediço, no Brasil, a representatividade ainda é um desafio no cenário jurídico, marcado por um histórico de exclusão, sendo certo, por sua vez, que a temática deste simpósio reconheceu a necessidade urgente de se construir pontes que conectem profissionais negros a espaços de destaque e liderança.

Não fosse só, o evento destacou a importância de políticas inclusivas que possam não apenas abrir portas, mas também garantir suporte e oportunidades de crescimento para advogados negros.

As falas dos palestrantes foram inspiradoras e ricas em propostas concretas para enfrentar o racismo estrutural presente no sistema jurídico. Foram abordadas estratégias como o fortalecimento de redes de apoio e a criação de políticas institucionais que assegurem a equidade na contratação e promoção de advogados negros. A troca de experiências entre os presentes reforçou o papel da advocacia negra como agente de transformação social, promovendo um sistema mais justo e igualitário.



**2º SIMPÓSIO DA ADVOCACIA
NEGRA EM BELO HORIZONTE-MG**

CONSTRUINDO PONTES: POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE SUCESSO PARA ADVOGADOS NEGROS

RACHEL AMORIM COHEN

Outro ponto relevante foi a importância de se investir em capacitação e na educação continuada. Os palestrantes enfatizaram que, embora os profissionais negros enfrentem desafios específicos, também têm uma capacidade imensa de resiliência e inovação.

Nesse contexto, o Simpósio destacou a importância do incentivo a programas de mentoria e de liderança, fundamentais para o desenvolvimento profissional e pessoal dos operadores do direito negros.

Em suma, o evento foi um espaço de conscientização, aquilombamento e empoderamento, em que se reafirmou o valor de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e à eliminação das desigualdades no campo jurídico. Certo é que iniciativas como o simpósio são fundamentais para promover o reconhecimento e a valorização de advogados negros, ajudando a transformar o sistema jurídico em um espaço inclusivo e igualitário para todos.

O 2º Simpósio da Advocacia Negra foi encerrado com o compromisso de manter viva essa discussão bem como o compromisso de lutar por uma advocacia na qual a diversidade e a inclusão sejam não só discursos, mas sim práticas cotidianas.

Por fim, certo estamos de que a construção de ditas pontes exige esforços contínuos, porém cada passo dado é um avanço rumo a um futuro mais igualitário e representativo.



RACHEL COHEN

Membra da ANAN/MG

CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA- CONANE

ALEX AMADEU

Prezados (as) leitores.

Meu nome é **Alex Amadeu**, advogado tributarista e passo aqui para compartilhar a oportunidade que tive de participar do maior evento da advocacia negra, o CONANE. Conferência esta que reuniu os melhores palestrantes, educadores e especialistas de todo o Brasil em assuntos e temas pontuais do direito. Por meio da ANAN a Conferência Nacional da Advocacia Negra foi de grande relevância para mostrar a inclusão social, bem como evidenciar um público de profissionais e palestrantes altamente capacitados. Com esse convite, eu, especialista em direito tributária tive a oportunidade de ministrar o tema “oportunidades de sucesso no direito tributário”. Dentro deste tema abordei o tópico recuperação de tributos, tema relevante do momento em razão da reforma tributária. Isso porque, o fisco devolveu aos contribuintes 7 bilhões de tributos pagos indevidamente relacionados ao PIS/COFINS e outros impostos. Nosso sistema tributário antes da reforma tributária sempre transpareceu complexo pela forma de como é exigido o tributo sobre o patrimônio, renda e consumo. Agora, com a reforma tributária, embora não seja das melhores, temos aqui o fim do imposto em cascata e a instituição da não cumulatividade plena, dentre outros que falaremos em outras oportunidades. Por fim, fico feliz pela contribuição de todos os envolvidos que levaram ao compartilhamento de informações relevantes de diversos assuntos das áreas do direito. Portanto, exponho aqui meus agradecimentos por fazer parte desta equipe docente.



ALEX AMADEUS

Advogado - membro ouro da
ANAN



Galeria de fotos





Galeria de fotos





Galeria de fotos





Galeria de fotos





@ANANOFCIAL



DIREITA, ESQUERDA E O RACISMO**ADINALDO SOUZA****“entre direita e esquerda, continuo sendo preta”, filósofa Sueli Carneiro.**

A população negra sequestrada em África a partir do século XVI e obrigada a produzir riquezas no cativeiro para os seus sequestradores na condição de escravizada, nos faz refletir que a partir da denominada abolição da escravidão (1888) e a consequente proclamação da república (1889), no que concerne à visão de não cidadania destinada aos descendentes de escravizados por estas duas correntes políticas - direita e esquerda - que a priori não diferem muito da mão que levanta o chicote e a mão ilusória que passa o bálsamos sobre as feridas.

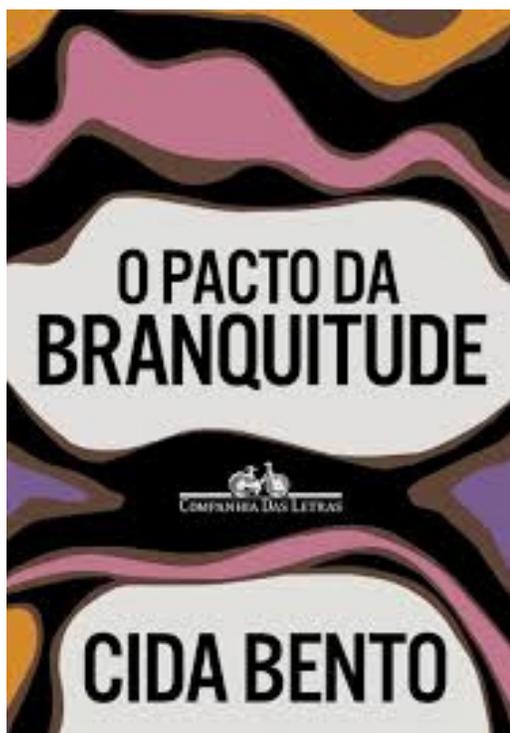
Em algum modo temos o fato que a direita indiscutivelmente é a mola propulsora do capitalismo e que para atingir os seus objetivos não se importa em utilizar, inclusive, de meios nocivos à humanidade, e pior, desumanizando parte dela. Enquanto isto a esquerda prontamente se utiliza de altiloquências contestatórias, simplesmente retóricas que não impliquem na manutenção do seu “status quo”, ou seja, não pragmatiza a necessária luta antirracista para se ter de fato e de direito uma democracia racial na amplitude da palavra.



“ENTRE DIREITA E ESQUERDA, CONTINUO SENDO PRETA”, FILÓSOFA SUELI CARNEIRO.

DIREITA, ESQUERDA E O RACISMO**ADINALDO SOUZA**

O breve relato acima induz a reflexão de como a dita direita, vista como reacionária, e a dita esquerda, vista como progressista, destinam aos 56% da população brasileira, que é negra, os seus respectivos racismos sobre esta população no que reflete na sua marginalização social, econômica, cultural e religiosa. Uma das ferramentas que dá êxito a este secular processo de dominação é o apagamento da história da população negra desde os tempos remotos no continente africano e a sua permanente negação neste Brasil. Este protocolar apagamento da verdadeira história do povo negro foi e é um dos fomentadores da ideologia da branquitude que tem como uma das características o tentar naturalizar o supremacismo branco nas esferas de poder. Esta ideologia pode ser melhor entendida no livro intitulado: Pacto da Branquitude, da doutora em psicologia, Cida Bento.



A esquerda sempre esteve de prontidão para minimizar os gritos de resistência às crueldades do racismo contra a população negra com o argumento que lhe é peculiar de que para acabar com o racismo é necessário mudar o regime de capitalista para socialista. Como assim? O racismo acaba num estalar de dedos?

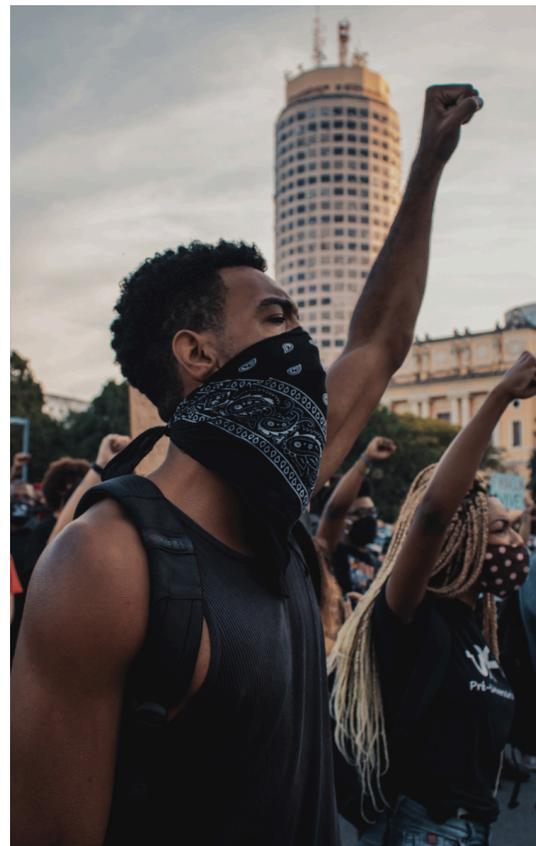
DIREITA, ESQUERDA E O RACISMO

ADINALDO SOUZA

A direita sempre vendeu a imagem de um Brasil racialmente democrático, daí o permanente e intransigente discurso da meritocracia que poderia ser interpretado como um neologismo “segregocracia” para descortinar o privilégio destinado às pessoas brancas. É importante ressaltar que a ênfase da falácia do termo meritocracia se dá no momento em que as estatísticas da aprovação dos alunos que ingressaram nas universidades públicas através de cotas raciais demonstraram competência igual ou superior às pessoas que entraram pelo sistema universal.

O racismo está incrustado na sociedade brasileira, e, sobretudo, incrustado nas instituições brasileiras. Os gritos da luta antirracista não chegam aos tímpanos da esquerda, ainda que cheguem não comovem esta corrente ideológica, pois ela se situa no mínimo na condição de classe média e por conseguinte é beneficiária dos privilégios assegurados pela ideologia da branquitude e por isso ela não enfrenta de prontidão e abertamente toda vez que se depara com uma ação de racismo. Se o foco da esquerda é uma democracia de fato e de direito, está aí configurado um paradoxo.

Como é possível alimentar a tese da erradicação do racismo pela simples mudança de regime e não considerar que a gênese do racismo no Brasil se dá na intercorrência de três séculos e meio de trabalhos forçados sob os açoites em costas de homens, mulheres e crianças negras escravizadas? Que para justificar tamanha barbárie, tamanha desumanidade, este sistema se escudava na teoria da igreja católica de que os negros não possuíam alma e, portanto, eram compreendidos como não humanos e daí eram objetificados e, por conseguinte, era aceitável toda e qualquer privação humana sobre seus corpos e mentes. Como não admitir que a formação da psique da branquitude se dá dentro deste universo?



DIREITA, ESQUERDA E O RACISMO

ADINALDO SOUZA

po.li.te.ís.ta ad
 politeísmo. 2
 m+f Pessoa
 po.lí.ti.ca sf
 Aplicação desta arte
 da nação (política int
 externos (política ext

Da constituição da república, 1889, para os dias de hoje, a comunidade negra continua tal como era no Brasil colônia, sendo que agora o Estado tomou o lugar do escravizador e a polícia que é braço armado do Estado tomou o lugar do chicote. A população negra, como já dito, só é vista às margens da sociedade, pois é histórico o argumento da branquitude de

que a população negra não é vista no poder devido à inexistência de quadros.

Isto precisa ser repetido: “Da constituição da república, 1889, para os dias de hoje, a comunidade negra continua tal como era no Brasil colônia, sendo que agora o Estado tomou o lugar do escravizador e a polícia que é braço armado do Estado tomou o lugar do chicote. A população negra, como já dito, só é vista às margens da sociedade, pois é histórico o argumento da branquitude de que a população negra não é vista no poder devido à inexistência de quadros”. O triste é que o atual mandatário do executivo, ainda que desde o seu primeiro mandato tenha nomeado pessoas negras no seu ministério, em fala recente deixou-se levar pela mesma falácia da meritocracia, alimentando o racismo e o machismo em expressar a dificuldade de nomear pessoas negras e mulheres pela ausência de quadros. Aliás, registrando a sua própria contradição por não ter formação universitária e ocupar pela terceira vez um dos três cargos mais altos da República.

Ainda que houvesse uma revolução em curso já não basta a narrativa que primeiro é preciso mudar o regime para acabar com o racismo.



DIREITA, ESQUERDA E O RACISMO

ADINALDO SOUZA

É imperativo que a luta pela inclusão social, cultural e econômica da população negra dê-se pragmaticamente em concomitância com a luta de classes. Ante a vontade política não há desculpas que se sustentem, pois vejamos:

O presidente Jânio Quadros, um político de direita, nomeou o primeiro embaixador negro do Brasil: Raymundo Souza Dantas.

Nos Estados Unidos, o presidente George W. Bush, um político de direita, nomeou Colin Powell e Condoleezza Rice, pessoas negras, para o alto escalão do governo americano. Não se pode afirmar que foi incisivo, mas também não se pode negar que a direita americana ao nomear pessoas negras para o alto escalão abriu um corredor para uma outra pessoa negra ser eleita, o quadragésimo quarto presidente dos Estados Unidos - Barack Hussein Obama.

Javier Milei, presidente da Argentina, um político de extrema direita, estampou na nota de 10.000,00 (dez mil pesos) a foto de uma mulher negra, Maria Remedios del Valle, considerada heroína e mãe da pátria, também vista como figura central no processo de independência do país.



ADINALDO SOUZA
Conselheiro da ANAN

O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

ANA MARIA MARTÍNEZ

Um dos principais assuntos do mês no campo jurídico tem sido o recrudescimento penal advindo com o chamado “Pacote Antifeminicídio”, em vigor desde 09/10/2024, sob a Lei 14.994/2024. Originada no Projeto de Lei (PL) 4.266/2023, que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em novembro 2023, seguiu para a Câmara dos Deputados e, posteriormente, para sanção presidencial.

O novo marco legislativo aponta diversas alterações[1] no âmbito da violência contra a mulher, com repercussões desde o aumento do preceito secundário de crimes já tipificados anteriormente, até novas regras na execução penal de quem for condenado pela prática de delitos contra a mulher em razão da “condição do sexo feminino”.

Contudo, as reflexões propostas neste artigo serão voltadas à majoração da pena do crime de feminicídio, que surgiu no Brasil ao final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher (CPMIVCM)[2], instaurada em 2012, no Senado Federal. Assim, de autoria da CPMIVCM, em março de 2015, ingressou no ordenamento jurídico brasileiro a Lei 13.104 (Lei do Feminicídio). Àquele momento, o feminicídio, com pena de reclusão de 12 a 30 anos, vinha como uma qualificadora do artigo 121 do Código Penal (CP) nos seguintes moldes:

§ 2º Se o homicídio é cometido:

[...] Feminicídio

VI – contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

Pena: reclusão, de 12 a 30 anos.

§ 2º-A. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I – violência doméstica e familiar;

II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

[1] A Lei 14.994/2024 altera o Código Penal, a Lei das Contravenções Penais, a Lei de Execução Penal, a Lei dos Crimes Hediondos, a Lei Maria da Penha e Código de Processo Penal.

[2] Criada “com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481> , acesso em 26/10/2024.

O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

ANA MARIA MARTÍNEZ

Nove anos após, a Lei 14.994/2024 torna o feminicídio um crime autônomo e inaugura a pena máxima do artigo 75 do Código Penal (CP), majorada pelo Pacote Anticrime (Lei 13.964/19). Com pena de 20 a 40 anos de reclusão a ser cumprida em um cárcere reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADPF 347, como em um estado de coisas inconstitucional, pode chegar a 60 anos se aplicadas as causas de aumento previstas no novo tipo penal. Insculpida no artigo 121-A do CP, essa é a atual redação do feminicídio:

Art. 121-A. Matar mulher por razões da condição do sexo feminino:

Pena - reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos.

§ 1º Considera-se que há razões da condição do sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

O recorte dos textos legais do feminicídio no ano de 2015 e 2024 são propositais para percebermos que, passados nove anos, ainda tenha sido repetido o termo “sexo” feminino e não “gênero”, elemento último esse que, de fato, se relaciona com a raiz desse crime.

De maneira sucinta, a categoria “sexo” orienta-se por aspectos biológicos, isto é, a ideia do macho/fêmea. Já o “gênero”, apesar de ser conceitualmente compreendido de formas diversas na doutrina do pensamento feminista, pode-se dizer que se vincula ao aspecto da cultura e, com o mínimo de consenso, como sendo “a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2004).

Construção essa que atribui características negativas e de subordinação às mulheres, as quais permitem a perpetuação do crime de feminicídio, que decorre da assimetria de gênero como relação de poder do masculino sobre o feminino. Entretanto, não é novidade que a aversão à palavra “gênero” nos setores...

O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

ANA MARIA MARTÍNEZ

conservadores do Legislativo suceda da cotidiana tentativa de exclusão das mulheres transgênero da esfera de proteção estatal. Nesse sentido, compete repetir que o sujeito passivo do crime de feminicídio é a mulher cis ou trans, conforme doutrina majoritária e entendimento do Superior Tribunal de Justiça (HC 541237).

Outro aspecto desse recorte é que as elementares do tipo permanecem as mesmas em 2015 e 2024. Nesse ponto, não tenho dúvidas sobre a necessidade da diferenciação das mortes de mulheres motivadas pela violência de gênero dos demais homicídios. Reconhecer que o feminicídio é uma das consequências de uma estrutura patriarcal é o elemento inicial para o debate político capaz de reorganizar a sociedade de modo a colocar fim na opressão de gênero.

Isso significa dizer que essa diferenciação não recai no caráter simbólico. Em verdade, é o que permite uma leitura material da morte de mulheres. A meu ver, essa diferença já se encontrava abarcada na antiga qualificadora do feminicídio (Lei 13.104/2015). Daí porque não estou convencida da autonomia do crime de feminicídio como um avanço concreto no debate da violência contra a mulher. Aqui, sim, me parece que a dimensão simbólica do Direito Penal é acionada. [1]

No entanto, penso que o ponto central desse debate não recai sobre a discussão do tipo penal próprio como defensável ou não. O que brilha ou salta aos olhos é a nova pena imposta a quem é condenado pelo crime de feminicídio.

[1] Vale dizer que com a autonomia do crime de feminicídio está superada a possibilidade do homicídio privilegiado qualificado pelo feminicídio, entretanto, o questionamento levantado trata-se do avanço ou não do debate político sobre a diferenciação da morte de mulheres decorrente da violência de gênero.

O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

ANA MARIA MARTÍNEZ

Na justificativa do PL n.º 4266/2023, o aumento das penas mínima e máxima do feminicídio transmitiria uma mensagem de repúdio ao crime, garantiria maior proteção às mulheres e, ainda, seria “essencial para desencorajar os agressores e promover a justiça, proporcionando um ambiente seguro e igualitário para todas as pessoas, independentemente do seu gênero.” (PL n.º 4266/2023).

O argumento trazido pela nova legislação para justificar, significativamente, o aumento da pena do crime de feminicídio é parte de algumas das promessas — não cumpridas — do sistema penal, nesse caso, mais precisamente, da prevenção geral da pena. Ou seja, a ideia de que o castigo preveniria a ocorrência do crime pelo fator da intimidação *erga omnes* gerado pela ameaça da pena em abstrato (ANDRADE, 2012).

Essa “ideologia extremamente sedutora, também para as mulheres”, como menciona a professora Vera Regina Pereira de Andrade, possui “um fortíssimo apelo legitimador (da proteção, da evitação, da solução) como se, à edição de cada lei penal, sentença ou cumprimento de pena, fosse mecanicamente sendo cumprido o pacto mudo que opera o traslado da barbárie ao paraíso.” (ANDRADE, 2012).



O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

ANA MARIA MARTÍNEZ

Confesso que, ao me deparar com os 1.706 casos de feminicídios consumados no Brasil em 2023, o que implica em uma média diária de 4,66 mulheres assassinadas em razão da violência de gênero (Monitor de Feminicídios no Brasil, 2023), gostaria que a apresentada solução do aumento de pena pudesse nos retirar desse cenário inadmissível. Todavia, escolher acreditar no recrudescimento do Direito Penal como real solucionador de uma cultura que ainda admite a morte de mulheres por consequência da crença do poder do homem sobre aquela que seria menos sujeito de direitos, seria ignorar dois elementos fundamentais.

O primeiro, ainda que defenda a tipificação do feminicídio, posto que abarcado por um conjunto de proteção de bens jurídicos indispensáveis (a vida), é a histórica limitação do Direito Penal na prevenção de crimes. O segundo é que a aposta na propaganda de um Direito Penal mais duro como capaz de colocar fim à violência contra a mulher resulta no atraso do real debate sobre a violência de gênero, uma vez que a esperança da nova lei parece rapidamente transformar-se em frustração pelo não alcance dos resultados prometidos.



O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

ANA MARIA MARTÍNEZ

Esse ciclo parece nos afastar de reconhecer que as mulheres só deixarão de morrer por serem mulheres quando formos capazes de revolucionar uma estrutura machista. A lógica resumida é simples: se as mulheres são violentadas em razão das desigualdades de gênero culturalmente construídas, elas somente viverão uma vida livre das violências da opressão de gênero quando estabelecermos uma nova estrutura não machista.

Evidente que essa fórmula não é fácil e, muito menos, rapidamente alcançada. Ela exige uma série de ações políticas que priorizem políticas públicas voltadas à educação para igualdade de gênero, ao fortalecimento de pesquisas para a correta atuação em cenários de violência, à materialização de uma rede de apoio eficaz àquelas mulheres em situação de violência, entre outras medidas que atuem na raiz do problema.

Isso não significa que a propositura de leis resulte em lugar algum. Pelo contrário, a Lei Maria da Penha é um exemplo que comprova como a formulação de uma legislação pode modificar a sociedade quando contribui com um novo olhar para o tema da violência de gênero. Logo, o resultado de uma norma que almeja mudar as relações sociais será também medido pelo quanto, a partir desta, foi possível avançar socialmente no debate em questão.

Falar em violência de gênero implica em conceber que estamos diante da disputa política de como iremos nos organizar socialmente. Daí porque nos compete diferenciar que ferramentas jurídicas resultarão em passos que nos afastem da barbárie e quais apenas nos darão a falsa sensação de que as mulheres estarão – agora, sim – protegidas.

A questão me parece simples, se uma pena de 30 anos não conseguiu prevenir feminicídios, como uma pena de 40 anos irá fazê-lo? Não irá! Portanto, não vejo o que comemorar com o recrudescimento do preceito secundário do crime de feminicídio.

Comprometer-se com o fim da violência contra as mulheres implica também em percorrer caminhos que, historicamente, nos permitiram novos horizontes.

O RECRUESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E AS PROMESSAS (NÃO CUMPRIDAS) PELO DIREITO PENAL

ANA MARIA MARTÍNEZ

Referências.

BRASIL. Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher. Diário Oficial da União, 10 out. 2024.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14994.htm> Acesso em 26/10/2024.

BRASIL. Senado Federal. PROJETO DE LEI N.º 4266, DE 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9445824&ts=1729614511073&disposition=inline>. Acesso em 26/10/2024

DE ANDRADE, Vera Regina Pereira. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des) ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

DE CAMPOS, Carmen Hein. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. Sistema Penal & Violência, v. 7, n. 1, p. 103-115, 2015.

INFORME (Livro Eletrônico): feminicídios no Brasil 2023: monitor feminicídios no Brasil / coordenação Silvana Mariano - Londrina, PR: Ed. dos Autores, 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/WorkStation/Downloads/Informe-Feminicidios-no-Brasil-2023-para-publicacao.pdf>

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

ESPERANÇA'S ANAN

A ANAN: REVOLUCIONANDO A ADVOCACIA NEGRA NO SÉCULO XXI

A **Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN)** é reconhecida como a maior e mais importante instituição de defesa e representação da população negra do século XXI. Entre suas inúmeras iniciativas inovadoras, destaca-se o almoço bimestral da advocacia negra, um evento que está transformando a maneira como advogados e advogadas negras se conectam e colaboram.



Esses almoços bimestrais promovidos pela ANAN são uma **oportunidade única para que os profissionais negros da advocacia se conheçam, socializem e ampliem suas redes de contatos.** Além disso, são momentos para promover ações de irmandade e compartilhar conhecimentos, fortalecendo a comunidade e criando um ambiente de apoio mútuo.

O primeiro almoço, organizado pela Dr^a. Ana Célia, Dr^a. Viviane Moraes e Dr. Ricardo Dias, foi um verdadeiro sucesso. O evento reuniu muitos advogados e advogadas em um ambiente resplendoroso, cheio de alegria e conversas produtivas. A troca de ideias foi intensa e enriquecedora, mostrando o potencial transformador dessas reuniões.

ENTRE VISTAS



DIVA RIGATO

entrevista:

Edna Ramos.

Edna Terezinha Ramos Costa Soares

Advogada especializada em Direito de Família com ênfase no Direito da Mulher e combate à violência de gênero, Diretora da Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN), Vice-presidente da Comissão de Igualdade Racial (CEPIR OAB/GO), Diretora Nacional de Mulheres do Raízes - Movimento para criação do primeiro partido político de protagonismo negro e indígena, com paridade de gênero, Membro da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ).

1) Qual a importância do empoderamento da diversidade negra no mercado de trabalho?

Edna Ramos: A diversidade e o empoderamento negro no mercado de trabalho é fundamental para o equilíbrio e a redução das diferenças e desigualdades sociais que vivemos hoje em nossa sociedade. A famosa frase de Ângela Davis em que ela diz que para mudar a sociedade é preciso mudar as situações da mulher preta, não é apenas um chavão.

É uma realidade, pois hoje cada vez mais famílias são lideradas por mulheres e mulheres negras! A oportunidade que elas vêm recebendo para empreender e se capacitar será benéfica para toda a sociedade. Todas as classes se beneficiarão do crescimento dos seus filhos e a capacitação destes, favorecerá a todos. E, é com isso que contamos para evoluir e melhorar como sociedade brasileira.

2) Como a presença de diversidade racial nas empresas impacta a cultura organizacional?

Edna Ramos: A palavra “cultura” presente na questão é fundamental também nessa resposta, pois estamos culturalmente acostumados a ver mulheres pretas apenas em posições subalternas. São as mulheres pretas que fazem os alimentos, a limpeza dos ambientes e que, via de regra, nunca ocupam cargos de liderança. O que a presença da diversidade racial impacta vai ocasionar ou estará nas relações humanas, pois geralmente pessoas pretas não nasceram ricas, mas ascenderam socialmente. E, após anos de sofrimentos, subalternidade e subjugação, acreditamos que teremos oportunidade de ver pessoas mais gentis e mais empáticas, pois elas sabem o que já sofreram e que poderão tratar as relações interpessoais, dentro das empresas, com mais humanidade.

3) Como o racismo impacta as oportunidades de emprego e o sistema de justiça criminal?

Edna Ramos: Observamos ao longo de nossas vivências que, mesmo com mais tempo de estudo, mais experiência, curso de capacitação e graduação, ou seja, mesmo que sejam mais bem qualificadas, as mulheres pretas recebem salários menores e menos oportunidades que mulheres brancas e, principalmente, menos oportunidade do que homens, sejam brancos ou pretos. O impacto do racismo nas oportunidades de emprego oferecidas dentro do sistema da Justiça Criminal, da mesma forma como expressei na resposta anterior, proporcionará àqueles que são submetidos à Justiça Criminal maior oportunidade de serem reinseridos na sociedade, pois teremos pessoas que entenderam melhor suas dificuldades, seus dramas e os seus problemas. A justiça não será aplicada com o objetivo de punir, somente. Mas, principalmente, o de recuperação do indivíduo, para que esse não seja excluído definitivamente da sociedade.

4) Qual é a sua história e como ela se conecta à luta das mulheres negras?

Edna Ramos: A minha história não é muito diferente de outras mulheres negras que conhecemos no sistema judicial. Quanto à formação superior jurídica, não tenho nenhuma tradição em minha família. Sou a primeira a conseguir me graduar em Direito e venho lutando individualmente, sem as oportunidades e ferramentas que seriam oferecidas a mim, se estivesse dentro de grandes escritórios. Para poder sobreviver dentro do sistema judiciário, busco sempre duas outras fontes de renda, não exclusivamente da advocacia. A minha luta deve-se ao fato de ser uma mulher negra, mãe de uma criança negra e pela qual venho lutando, dentro dos espaços que são oferecidos ou conquistados para evitar que ela passe pelas mesmas dificuldades que eu passei e que não tenha que trilhar caminhos tão difíceis quanto os que eu trilhei.

5) Como você avalia o impacto da ANAN (Associação Nacional da Advocacia Negra) na sua vida e na luta por equidade?

Edna Ramos: A ANAN proporciona para mim e, acredito que também para muitas outras advogadas e outras mulheres pretas, na nossa luta por equidade, um espaço de fala que não é concedido em outros ambientes. Nós buscamos demonstrar que temos tanto ou até mais capacidade que pessoas, que já nasceram dentro do berço jurídico ou tiveram melhores oportunidades, que já têm tradição em suas famílias e que estão correndo atrás de seus sonhos, tanto quanto todas nós estamos. Porém, a diferença está na linha de partida que, para nós, é bem mais distante do que as demais pessoas, até o ponto de chegada. Então, a ANAN, é um ambiente no qual essa luta por equidade é equilibrada, dando visibilidade e impulsionamento nossas carreiras.

6) O que representa para você a resistência e a busca por transformação social no contexto atual?

Edna Ramos: Apesar da resistência dos anos recentes, ainda vivemos um momento de incerteza, em que nossa democracia, sob o meu ponto de vista, ainda corre riscos com o flerte ao fascismo e aos supremacistas que desejam manter seus privilégios históricos. Ainda vivemos sob o temor de que haja um retrocesso quanto às conquistas sociais, em relação às oportunidades de graduação, já alcançadas e àquelas que ainda buscamos conquistar e

nas transformações sociais que almejamos e, tudo isso só será possível através da resistência. Resistir à opressão é resistir às vozes que tentam nos calar. Essa resistência representa nossa sobrevivência contra um Estado opressor que ainda vê pessoas negras e periféricas como alvos e não como sujeitos, que necessitam apenas capacitação, de formação e de oportunidades dignas para mudar suas realidades e de suas famílias.

7) Que mensagem você gostaria de transmitir para jovens advogadas negras que estão ingressando na profissão?

Edna Ramos: Sejam firmes e persistentes!! Nada vem fácil, entretanto, a fila só anda para quem não sai dela. Estudem, se capacitem e aquilombolem-se. Venham para a ANAN! Aqui é seu espaço, aqui é o nosso lugar de fala de oportunidades.

8) Como você acredita que o Julho das Pretas pode impactar a percepção da sociedade sobre a importância da diversidade e da inclusão no campo jurídico?

Edna Ramos: Já evoluímos muito, todavia, precisamos utilizar cada data não exatamente para comemorar e sim conscientizar. O Julho das Pretas, para mim, em particular, representa um despertar. A partir de uma crítica, que considerei racista, passei a buscar o meu engajamento e letramento racial. Seja no mês de Março, com o combate ao Racismo; em Maio, para pensarmos em políticas públicas que amenizem as diferenças sociais trazidas pela abolição inconclusa, ou o novembro para nos conscientizarmos, é no mês de Julho que para nós, mulheres pretas nos empoderamos. Que venhamos a levantar uma à outra e preparar o caminho para as próximas gerações



EDNA RAMOS
Diretora da ANAN

ENTRE VISTAS



DIVA RIGATO

entrevista:

Eliane Macêdo

Eliane Macêdo

Advogada especializada em Direito de Família com ênfase no Direito da Mulher e combate a violência de gênero, Membro da Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN).

1) O que o Julho das Pretas representa para você, tanto pessoal quanto profissionalmente?

Eliane Macêdo: É o mês que transmite representatividade, em que podemos ver mulheres negras em posições de destaque, um mês em que podemos nos reconhecer em quem está falando.

2) Quais são as principais pautas de luta das mulheres negras atualmente?

Eliane Macêdo: É inegável, que já tivemos muitos avanços. No entanto, a pauta principal de luta das mulheres negras continua a mesma de antes, que é o combate ao racismo e sexismo, reconhecimento profissional e ocupação dos espaços de poder e decisão,

a liberdade de ser vista enquanto uma mulher que precisa ser cuidada, acolhida e amada, e principalmente que não queremos ser fortes e incansáveis em 100% das situações. Às vezes só queremos sentir a leveza da vida sem precisar estar em um embate cotidiano por respeito, igualdade e dignidade.

3) Como você percebe a interseção entre a advocacia e a luta por igualdade racial, especialmente no contexto do Julho das Pretas?

Eliane Macêdo: Quando olhamos para trás, desde a colonização até o dia de hoje, chego à conclusão de que a advocacia brasileira foi criada por brancos e para os brancos. Quando o movimento negro consegue ter finalmente o reconhecimento de Luiz Gama como advogado, um homem que usou o seu conhecimento para se libertar do cativeiro e libertar outros irmãos escravizados é possível perceber que nós negros já lutamos por direitos, antes mesmo da instituição surgir.

E durante muitos anos, quando falávamos de advogado ou advogada, sempre tínhamos a visão de um homem branco como detentor desse *status* profissional e social. E quando temos mulheres negras advogadas, promotoras, desembargadoras, juízas, dentre outras profissões, com suas múltiplas diferenças, abala as estruturas e observamos a alteração do *status quo*, mesmo que não seja da forma que deveria ser. E isso, sem dúvida, traz um misto de sentimentos e emoções.



4) Os dados da PNAD Contínua de 2022 revelam desigualdades alarmantes no desemprego e na remuneração entre raças. Como você vê a urgência de ações para mudar essa realidade?

Eliane Macêdo: Com o passar dos anos a gente vê alterações dos números, porém quando checamos aos dados do levantamento, as pessoas que estão na maioria das vezes representando os índices negativos, como o desemprego, violência, educação e remuneração são as pessoas negras e em particular as mulheres negras estão dominando algumas dessas estatísticas. E o que me remete àquela pirâmide social que tinha o homem branco no topo, a mulher branca abaixo do homem branco, o homem negro abaixo da mulher branca e do homem branco, e a mulher negra abaixo do homem branco, da mulher branca e do homem negro. Estão recebendo os piores salários, estão nos cargos historicamente subalternizados e o maior índice de violência nos atinge. Por isso, a necessidade de políticas públicas de fomento à capacitação, ao empoderamento e ao desenvolvimento de mulheres negras, para que saiam das estatísticas negativas e comecem a ocupar os lugares de destaque e de real valorização que merecem.

5) Que mensagem você gostaria de deixar para jovens mulheres negras que estão começando suas trajetórias profissionais?

Eliane Macêdo: O início é assustador e muito difícil, quando não se tem um sobrenome, apadrinhamento ou algo que possa facilitar um pouco essa trajetória. Mas o caminho torna um pouco menos árduo quando persistimos e nos qualificamos. Confie no seu potencial e não se deixe abater.

6) Como você avalia o impacto da ANAN (Associação Nacional da Advocacia Negra) na sua vida e na luta por equidade?

Eliane Macêdo: Positivo. E eu tenho a ANAN como um lugar seguro, em que podemos falar dos nossos anseios e buscar melhorias, um lugar de destaque e valorização dos advogados e advogadas negros. O sistema OAB, ainda é muito branco, mesmo que nós negros sejamos a maior parcela da população, e faz pouco conquistamos o direito à cota racial e de gênero para as eleições da OAB.

7) Que mensagem você gostaria de transmitir para jovens advogadas negras que estão ingressando na profissão?

Eliane Macêdo: Estude sempre, leia tudo! Construa pontes com uma comunidade negra de advogados. Não aceite que o racismo limite seu potencial. Se orgulhe de sua identidade e a leve consigo em sua profissão. Ajude a mudar o seu entorno. Lute sempre pela justiça e pelo direito, você é um agente de transformação.

8) Como você acredita que o Julho das Pretas pode impactar a percepção da sociedade sobre a importância da diversidade e da inclusão no campo jurídico?

Eliane Macêdo: É algo que gera uma inquietude na RRRsociedade, seja para criticar ou para aplaudir. Mas aqui vou colocar a minha percepção pessoal, com a devida vênia, o Julho das Pretas, assim como o Novembro Negro ou qualquer evento que seja promovido pelo movimento negro ou que fale da temática como racismo, escravidão, discriminação, na maior parte deles o quantitativo do público, cerca de uns 80% a 90% são de pessoas negras, o que não é um desabono. No entanto, entendo que como ouvintes, os brancos que são de fato quem se beneficia com a estrutura racista da nossa sociedade, é quem deveriam ser a maioria. Os nossos anseios e dores já compartilhamos e “recompartilhamos” entre nós o tempo todo, e é importante, no entanto, o que sinto, faltam nos eventos em que a maioria do público é negro são discussões com proposições concretas com um plano de ação e execução.



ELIANE MACÊDO
Entrevistas da ANAN

SOBRE MULHERES NEGRAS

NEIDE VALENTIM

“Enfrentar o medo de se manifestar e, com coragem, confrontar o poder continua a ser uma agenda vital para todas as mulheres” (Bell Hooks).

Quando o assunto é gênero, as mulheres negras são as que mais sofrem duplo preconceito em todas as esferas sociais. Há uma evidente sub-representação da mulher negra também no judiciário, fruto da invisibilidade, do apagamento da mulher negra, na produção e na memória histórica. Somos produtos de obras, ações e articulações de resistências que mudaram o cenário nacional, mas não divulgadas pelo sistema que perpetua a opressão, o preconceito, a alienação, o sexismo, a desvalorização, para garantir a hierarquização, que dificulta a mobilidade social do povo preto e por conseguinte, a exclusão das mulheres pretas dos espaços de poder. É o machismo demonstrado no comportamento e nos sentimentos que desvendam toda uma naturalização da desigualdade de direitos entre os sexos:

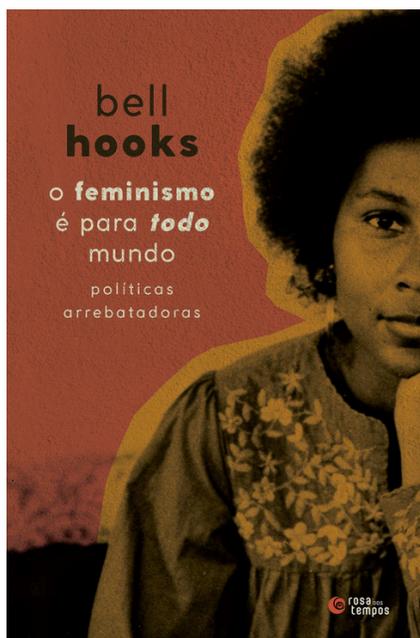
“A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial. Um procedimento que entrelaça os fatos históricos e filosóficos. O homem é o sujeito, o absoluto; ela é o outro”(Beauvoir, 2016.p13)

A pesquisa de 2001 realizada pelo CNJ, nos traz uma amostra em que o percentual de mulheres negras na magistratura se mostra distante, se comparado ao agrupamento da população brasileira. Somente 11,1% das ministras de cortes superiores, 12,1% de desembargadoras, e 11,2% de juízas titulares. Vejamos como essa sub-representação se apresenta nos setores que compõem a estrutura social do Brasil. Lélia Gonzales bem assim o demonstrou:

“As condições de existência material da comunidade negra remetem a condicionamentos psicológicos que têm que ser atacados e desmascarados. Os diferentes índices de dominação das diferentes formas de produção econômica existentes no Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretção da teoria do “lugar natural” de Aristóteles.

SOBRE MULHERES NEGRAS

NEIDE VALENTIM



Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc, até à polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (...) No caso do grupo dominado, o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro sejam as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão”.

“Que se leia o Jornal do Brasil de 28.10.1980, para se ter uma idéia de como se dá esse “esquecimento” (sic). **Trata-se de mais um caso de discriminação racial de uma mulher negra;**

SOBRE MULHERES NEGRAS

NEIDE VALENTIM

No caso, uma professora. Como a história resultou em morte, indo para a alçada judicial, o criminoso, juntamente com seus “cúmplices” afirmam que a causa do crime não foi o seu racismo, mas a incompetência da professora. psicologia através do medo. A longo prazo, o que se visa é o impedimento de qualquer forma de unidade do grupo dominado, mediante à utilização de todos os meios que perpetuem a sua divisão interna. Enquanto isso, o discurso dominante justifica a atuação desse aparelho repressivo, falando de ordem e segurança sociais”. (Gonzales,1979c).

SOBRE O SEXISMO

A mulher é mais afetada por essa ideologia que associa o que é para o gênero feminino e o que é para o gênero masculino, a submissão das mulheres como forma de conduta e o uso da força física e a coragem para os homens. Os efeitos negativos de tais correntes de pensamento abrem caminho para o assédio sexual que coloca a mulher sob o olhar da parte mais fraca, vulnerável, e julgada quando se coloca em posição de igualdade aos homens.

“Não me mandem fazer direito, eu não sou colonizado”, a frase de Nêgo Bispo remete à cosmovisão dos lugares de resistência, cuja perspectiva era manter a cultura e o ordenamento social de um grupo, o que Nêgo Bispo vai chamar de contracolonialismo.

Já o termo decolonizar traz consigo aquele que foi criado à moda colonialista, negros e negras que são excluídos da sociedade mesmo estando inseridos nela. Neste caso, será preciso decolonizar-se para entender os meandros e a sofisticação do racismo que sutilmente excluem o negro do real estado de liberdade.

É a partir dessa noção que Fanon apontará que quem cria o negro é o branco. O branco europeu, ao se destacar como modelo de humanidade, acaba por descartar todos os outros que não se assemelham a ele, entendendo-os como menos humanos.

SOBRE MULHERES NEGRAS

NEIDE VALENTIM

O negro, desta forma, acaba por tentar organizar seu corpo, sua língua e seu sistema simbólico dentro dos parâmetros dos brancos, para que desta forma seja visto como humano. Fanon (2020) afirma que, para ter uma “consciência independente”, o negro deve recusar a negrura, mas não sem antes matar o branco que habita perturbadoramente dentro de si (FANON apud COSTA).

A mulher negra resiste como o fez ao longo da história na luta pelo direito à liberdade, o feminismo negro contrapôs a distorção dos fatos que impuseram a ela o lugar de desumanização. É preciso destacar a contribuição da mulher negra ao longo da história, como a que viabilizou a libertação de suas famílias, comprando sua liberdade, preservando as heranças culturais, possibilitando através de seus trabalhos, construir redes de sociabilidade, participaram de movimentos na busca por emancipação.

A divulgação do protagonismo da mulher negra é de suma importância para que se estabeleça um estado de empoderamento que junto a ações afirmativas, contribuam para que haja mais mulheres nas estruturas sociais, e como disse Bia Ferreira:

“Lembrar às meninas pretas que nós descendemos de reis e rainhas e que nós podemos ocupar espaços de poder, que podemos estar em lugares onde o sistema diz que não podemos estar.”

Dr^a. NEIDE VALENTIM FERREIRA DE AZEVEDO

Advogada militante há mais de 30 anos, nas áreas cível e família.

Professora do ensino básico/1988-91

Foi integrante da Comissão de Eventos Culturais da OAB/SPA-RJ-2004

Atuou como Prof^a. Visitante do CF em Direito Previdenciário /Universidade Estácio, 2005

Historiadora formada pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Participou da Organização do Projeto II UNIRIO de Portas Abertas/2019

Pós-graduanda em História da África pelo Colégio Pedro II





ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA

ANAN

Jantar de Gala



SEXTA-FEIRA
30 DE AGOSTO DE 2024



NOITE DE GALA
20H - 01H



RESERVE JÁ



(11)95373-8418



https://www.sympla.com.br/jantar-de-gala-da-associacao-nacional-da-advocacia-negra---anan__2516907



Rua da Mooca, 1415 - Mooca,
São Paulo/SP,

5º ANIVERSÁRIO DA ANAN



**JANTAR DE GALA DA
ADVOCACIA NEGRA**

29, 30 e 31 DE AGOSTO

Queremos te convidar para estar conosco na maior e melhor comemoração da negritude, o **Jantar de Gala da Advocacia Negra**.

Que você seja a ponte para aqueles que não nos conhecem, e, que esse irmão e irmã ao nos conhecer, venha fazer parte deste aquilombamento realizado constantemente pela ANAN, em nossos congressos, conferências, palestras, reuniões, entre outros, que culminam na comemoração, de mais um ano de existência de nossa associação.

Como escrevi em outra edição, **são 05 anos, e, queremos vivenciar o melhor, juntamente com nossos irmãos do Movimento Negro e aliados.**

CERTAMENTE, VOCÊ QUE JÁ PARTICIPOU, IRÁ QUERER ESTAR CONOSCO NOVAMENTE, E VOCÊ QUE NÃO CONSEGUIU ESTAR PRESENTE, NÃO VAI QUERER FICAR DE FORA, NÉ?

5º ANIVERSÁRIO DA ANAN

O evento contará com a presença de autoridades do mundo jurídico, político e da sociedade organizada.

E, para realçar ainda mais o brilho do evento, fazemos esse convite, esperando sua participação na cerimônia oficial do **5º Aniversário da ANAN**, no dia 29 de agosto às 19h, assim como no Jantar de Gala no dia 30, bem como na confraternização, mais informal, no dia 31 de agosto, a partir das 12h, conforme sua disponibilidade.



COMO A MAIOR ASSOCIAÇÃO DO BRASIL, A ANAN TEM O PRIVILÉGIO E A HABILIDADE DE PROMOVER ENCONTROS QUE FORTALECEM E CAPACITAM NOSSA COMUNIDADE. ESTAMOS COMPROMETIDOS EM CONTINUAR A CONSTRUIR UM ESPAÇO NO QUAL A VOZ E O TALENTO DOS ADVOGADOS NEGROS SEJAM RECONHECIDOS E VALORIZADOS.

5º ANIVERSÁRIO DA ANAN

Junte-se a nós nesta jornada de empoderamento e progresso. Podemos alcançar novos patamares e promover uma advocacia mais inclusiva e justa para todos.

Nada mais justo que
confraternizarmos nossas conquistas!

VENHA FESTEJAR!

*Está chegando, se prepare, e não fique
de fora da maior e melhor festa da
advocacia negra.*

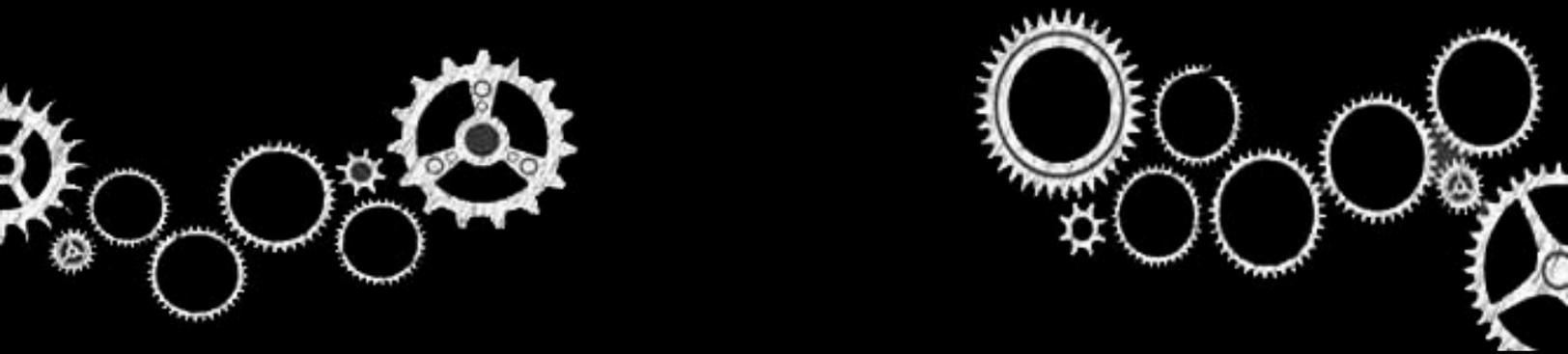
Espero por você! Até lá...





ANAN EMPREGA

ananemprega@gmail.com





**ANUNCIE
AQUI!!!!**



**ANUNCIE
AQUI!!!!**

ESPERANÇA'S

Em Comemoração ao Dia Internacional da
MULHER NEGRA Latino-Americana e Caribenha



Luciane Ribeiro
Vice-Presidente ANAN



Lyvia Gonzaga
Diretora em Gestão de
Pessoas ANAN

**JULHO
DAS PRETAS
ANAN**

20 JULHO / 2024
Pinheiros/SP
Às 11h



Leila dos Santos Silva
Advogada - Gerente Jurídica
Senior Multinacional Americana



Dione Almeida
Diretora Secretária Geral
Adjunta da OAB/SP



Associação Nacional da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia

**O MÊS DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHE
É ESPERANÇA'S DA ANAN**

ESPERANÇA'S ANAN

LUCIANE RIBEIRO

No dia 20 de julho de 2024, tivemos um evento muito especial para as mulheres da ANAN (Associação Nacional da Advogada Negra), com um encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha. A data de 25 de julho de 1992 foi criada com a intenção de trazer visibilidade a esse grupo populacional. Um dia historicamente importante para relembrar a ancestralidade negra e as lutas que nosso povo travou contra a desumana escravidão que durou mais de quatrocentos anos.

Nós, mulheres negras, somos frequentemente vistas como empoderadas, fortes, guerreiras. No entanto, essa percepção nem sempre reflete a realidade.

TAMBÉM TEMOS NOSSAS FRAGILIDADES, ADOECEMOS E PASSAMOS POR MOMENTOS DE INCERTEZAS.

Ao observarmos os índices sociais, nós, mulheres negras, estamos entre os indicadores mais elevados de violência, feminicídio, mortalidade, questões de saúde e desigualdades sociais.

É em encontros como este, promovidos pela ANAN, que nós nos preocupamos em nos organizar e unir para garantir nossa existência e resistência na luta contra o racismo e as desigualdades sociais. Os relatos e as experiências compartilhadas pelas doutoras que hoje ocupam espaços de visibilidade social e profissional no meio jurídico nos trouxeram um forte sentimento de pertencimento. Ficou claro que podemos e devemos lutar pelos nossos direitos e ocupar os espaços onde, historicamente, a presença feminina e negra nunca foi bem-vinda.

Nos despedimos desse encontro fortalecidas, confiantes e cheias de esperança por um futuro mais justo e igualitário para todos.



ESPERANÇA'S ANAN

ANA CÉLIA

MUTIRÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA.

Participar no Mutirão de Atendimento Especializado para Mulheres em Atenção ao Mês da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha foi uma experiência incrível, enriquecedora, profundamente gratificante e impactante. E como advogada previdenciária negra no Mutirão de Atendimento, pude oferecer orientação jurídica sobre questões previdenciárias, ajudando mulheres a entenderem seus direitos e a navegarem pelo complexo sistema de benefícios sociais. Muitas das mulheres atendidas enfrentam desafios significativos relacionados ao acesso a esses benefícios, e foi extremamente recompensador poder esclarecer dúvidas, fornecer suporte e empoderar essas mulheres com informações essenciais.

Durante o mutirão, tive a oportunidade de colaborar com profissionais dedicados que ofereceram uma extensa gama de serviços, incluindo consultas médicas, exames de saúde, e orientações sobre saúde mental e bem-estar. **Foi impressionante ver a dedicação dos voluntários e a gratidão das mulheres atendidas, muitas das quais expressaram que este tipo de evento faz uma diferença significativa em suas vidas.**



Estes momentos foram fundamentais para criar um ambiente de apoio e solidariedade entre as participantes.

Além do atendimento direto, participei de palestras e workshops focados na conscientização sobre os direitos das mulheres negras e a importância da representatividade e do empoderamento. Esses momentos foram essenciais para promover a educação e a solidariedade entre as participantes, fortalecendo a comunidade e criando um ambiente de apoio mútuo.

ESPERANÇA'S ANAN

ANA CÉLIA



O Julho das Pretas é um movimento de grande relevância que visa a conscientização e o fortalecimento das lutas das mulheres negras no Brasil e na América Latina. Comemorado durante todo o mês de julho, o movimento culmina no dia 25, conhecido como o **Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, uma data que homenageia o legado de resistência, luta e conquistas dessas mulheres ao longo da história.** Este mês teve como objetivo destacar a interseccionalidade entre questões de gênero e raça, e a importância de enfrentar o racismo e o sexismo de forma integrada.

A importância do Julho das Pretas

O Julho das Pretas é importante porque oferece uma plataforma para dar visibilidade às demandas e desafios específicos das mulheres negras, como o combate à violência, à desigualdade no mercado de trabalho, o acesso à saúde, educação de qualidade e a garantia de direitos sociais e civis. Também é um momento para celebrar a cultura, a ancestralidade e o papel fundamental das mulheres negras na sociedade.

Historicamente, as mulheres negras têm estado na linha de frente das lutas por justiça e igualdade, mas continuam sendo um dos grupos mais marginalizados...

ESPERANÇA'S ANAN

ANA CÉLIA

Portanto, este mês é um chamado à ação para toda a sociedade, exigindo a criação de políticas públicas mais inclusivas e eficazes, que levem em consideração as particularidades dessa população.

O ESPERANÇA'S DA ANAN, portanto, vai além de um marco simbólico. Ele se traduz em ações concretas, redes de solidariedade e espaços de formação política que procuram enfrentar as injustiças enfrentadas pelas mulheres negras, ao mesmo tempo que celebra sua força, criatividade e resiliência.

A ANAN

A ANAN - Associação Nacional de Advogados(as) Negros(as) também foca em promover a representatividade e visibilidade das mulheres negras em espaços de poder, combatendo estereótipos e preconceitos que limitam suas trajetórias e conquistas. A articulação não só luta pelos direitos imediatos, mas também pela transformação estrutural de uma sociedade marcada pelo racismo, patriarcado e desigualdade,



ESPERANÇA'S

Em Comemoração ao Dia Internacional da
MULHER NEGRA Latino-Americana e Caribenha

**JULHO
DAS PRETAS
ANAN**

20 JULHO / 2024
Pinheiros/SP
Às 11h

Associação Nacional da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia



Luciane Ribeiro
Vice-Presidente ANAN



Lyvia Gonzaga
Diretora em Gestão de
Pessoas ANAN



Leila dos Santos Silva
Advogada - Gerente Jurídica
Senior Multinacional Americana



Dione Almeida
Diretora Secretária Geral
Adjunta da OAB/SP

ESPERANÇA'S ANAN

ANA CÉLIA

violência, feminicídio, mortalidade, questões de saúde e desigualdades social. Nos despedimos desse encontro fortalecidas, confiantes e cheias de esperança por um futuro mais justo e igualitário para todos.



ANA CÉLIA

Coordenadora de Eventos
da ANAN/SP



Galeria de fotos





Galeria de fotos





Galeria de fotos





Galeria de fotos



ESPERANÇAS

Em Comemoração ao Dia Internacional da MULHER NEGRA Latino-Americana e Caribenha

JULHO DAS PRETAS ANAN

20 JULHO / 2024
Pinheiros/SP
Às 11h

Luciane Ribeiro
Vice-Presidente ANAN

Lyvia Gonzaga
Diretora em Gestão de Pessoas ANAN

Leila dos Santos Silva
Advogada - Gerente Jurídica Senior Multinacional Americana

Dione Almeida
Diretora Secretária Geral Adjunta da OAB/SP

Associação Nacional da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia

O ESPERANÇA'S DA ANAN, vai além de um marco simbólico. Ele se traduz em ações concretas, redes de solidariedade e espaços de formação política que procuram enfrentar as injustiças sofridas pelas mulheres negras, ao mesmo tempo em que celebra sua força, criatividade e resiliência.

ANA CÉLIA



NOTÍCIAS DA ANAN



POR QUE SOU ANAN?

EVA PATRÍCIA BRAGA

Eu sou **Eva Patricia Braga Fernandes, contadora formada em Ciências Contábeis em 2012 e em Direito pela UNIGRAN em 2024.** Além disso, possuo especialização em Gestão Territorial Quilombola pelo Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), o que me permite atuar de maneira mais efetiva na defesa dos direitos das comunidades quilombolas, com um olhar atento para as questões sociais, econômicas e culturais.

Atualmente, sou mestranda em Fronteiras e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Grande Dourados (FADIR), o que amplia minha compreensão sobre os desafios de direitos humanos enfrentados especialmente pelas comunidades marginalizadas e também exerço a função de assessora parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, onde meu trabalho se concentra em promover políticas públicas que respeitem as especificidades das comunidades tradicionais e fortaleçam seus direitos. É uma posição de responsabilidade que me permite levar ao legislativo as demandas e anseios da minha comunidade e de tantas outras que enfrentam desafios semelhantes.

Sou quilombola da comunidade Dezidério Felipe de Oliveira, localizada em Dourados. Meu quilombo foi formado por Dezidério Felipe de Oliveira que nasceu em Uberaba - MG, no início de 1967, foi escravizado até seus 21 anos de idade, trabalhou com gado e culturas agrícolas, chegando no então estado de Mato Grosso conheceu Maria Cândida, indígena terena com que se casou, e em 1907 estabeleceu moradia na cabeceira do córrego São Domingos, onde construiu a primeira casa da família.

POR QUE SOU ANAN?

“Numa região de terras devolutas, Desidério adquiriu do estado, uma gleba, conforme comprovam documentos históricos! Teve início também a desterritorialização forçada.” Somos conhecidos como os “Negros de Picadinha ” e nosso quilombo foi certificado pela Fundação Palmares em 31 de Março de 2005, a partir de então é criada a Associação Rural Negra Quilombola Desidério Felipe de Oliveira (ARQDEZ).

Mato Grosso do Sul. Minha vivência como mulher negra e quilombola me moldou, impulsionando meu compromisso com o enfrentamento das desigualdades que afetam as populações negras no Brasil.

Eu sou ANAN (Associação Nacional dos Advogados Negros), porque minha trajetória como advogada e ativista está profundamente conectada com a luta pela justiça social e pelo fortalecimento dos direitos das comunidades negras e quilombolas.

Fazer parte da ANAN significa ampliar essa luta, soma à minha vivência as experiências compartilhadas dos colegas de profissão, garantindo que a advocacia seja um instrumento de inclusão e transformação. A ANAN é para mim uma extensão da minha missão de garantir que as vozes das comunidades historicamente marginalizadas sejam respeitadas e fortalecidas.



EVA PATRÍCIA
Membra da ANAN/MS

VOCÊ CONHECE ALGUM GRANDE ADVOGADO OU ADVOGADA, JURÍSTA OU LIDERANÇA NEGRA QUE NÃO LÊ A “REVISTA VADNE” ?

A **Revista VADNE (Revista da Advocacia Negra)** é uma fonte essencial para quem busca estar atualizado e alinhado com as demandas do cenário jurídico e social.

Não acompanhar a VADNE pode significar uma análise incorreta, uma leitura equivocada do cenário jurídico e até mesmo a reprodução de ações preconceituosas. Pode ser a diferença entre perder uma oportunidade de trabalho ou comprometer sua credibilidade como advogado(a) negro(a). Não corra esse risco!

Conecte-se com o que realmente importa para fortalecer sua atuação e ampliar suas perspectivas.

A VADNE É MAIS QUE UMA REVISTA, É UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO!



CONVOCAÇÃO da Advocacia Negra

Eleições OAB

2024

Associação da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia

Entre em contato conosco para fazer parte dessa importante iniciativa.
associacaoadvnegro@gmail.com | (11) 98950-8832 - Ana Célia
(11) 94896-4562 - Sue Circunde | (11) 99756-0548 - Ricardo Brito

NOTÍCIAS DA ANAN

CONVOCAÇÃO DA ANAN: ELEIÇÕES DA OAB 2024

A ANAN convoca todos os interessados em participar das próximas eleições da OAB, residentes em qualquer Estado da Federação, a se manifestarem. Estamos em busca de membros voluntários dispostos a integrar as chapas, assim como de membros interessados em contribuir na fiscalização dessas mesmas chapas. Sua participação é essencial para garantirmos um processo eleitoral transparente e representativo.

Juntos, podemos fortalecer nossa categoria e promover uma advocacia ainda mais justa e comprometida.

Entre em contato conosco para saber como fazer parte dessa importante iniciativa.

associacaoadvnegro@gmail.com

(11) 98950-8832 - Ana Célia

(11) 94896-4562 - Sue Circunde

(11) 99756-0548 - Ricardo Brito



CONVOCAÇÃO da Advocacia Negra

Eleições OAB 2024

Associação da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia

"Que continuemos a nos omitir da política é tudo o que os malfeitores da vida pública mais querem."

Bertolt Brecht

TANTO FAZ ELEIÇÕES GERAIS OU DE CLASSE

Em um cenário em que as eleições, sejam elas gerais ou classistas, deveria ser o ápice da democracia, observamos uma preocupante crise moral. Ao invés de um processo transparente e ético, muitos enxergam essas disputas como um negócio, no qual quem paga mais, leva. A prática de transferência de poder de pai para filho, o estabelecimento de acordos obscuros e interesses particulares prevalecem sobre os princípios fundamentais da democracia. O que é afirmado hoje, já não é confiável amanhã, deixando a verdade e a justiça à mercê das circunstâncias.

Essa triste realidade se apresenta tanto nas eleições gerais, que decidem os rumos da sociedade como um todo, quanto nas eleições de classe, como aquelas que envolvem a advocacia. A elite política e econômica mantém um monopólio que impede a participação de novas vozes, especialmente das candidaturas negras. O racismo estrutural, aliado a esse jogo de poder, sufoca a possibilidade de mudança e renovação, deixando as minorias sempre à margem.

A Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN) repudia veementemente esses atos que atentam contra a essência da democracia. Não se trata apenas de uma questão de representatividade, mas de sobrevivência de um sistema que deveria ser justo e inclusivo. O controle fechado das candidaturas e das estruturas de poder é um dos principais entraves ao avanço das candidaturas negras, tanto nas eleições gerais quanto nas de classe profissional.

As leis que regem o processo eleitoral e as práticas políticas no Brasil estão pautadas na moral e na ética, valores esses que, infelizmente, muitas vezes são ignorados. O Código Eleitoral, a Constituição Federal e o Estatuto da Advocacia, entre outros dispositivos, são claros quanto à necessidade de lisura e transparência no processo eleitoral.



O NEGÓCIO DAS ELEIÇÕES

LUCIANO NASCIMENTO

No entanto, o que vemos na prática são estratégias que distorcem esses princípios, privilegiando interesses privados e perpetuando um ciclo vicioso de poder.

Neste momento, é imperativo que os irmãos e irmãs negros se unam. A depuração do nosso sistema de eleições, tanto no âmbito geral quanto no da advocacia, passa pela nossa participação ativa e pela nossa luta conjunta. Precisamos ser agentes de mudança, combatendo a corrupção, a compra de votos e a perpetuação de dinastias políticas que não refletem os anseios da população negra.

O futuro das eleições no Brasil depende da nossa união e do nosso comprometimento em depurar o sistema, tornando-o verdadeiramente democrático e representativo. Que as próximas eleições, seja qual for o âmbito, estejam pautadas na ética, na moral e na justiça, abrindo espaço para todas as vozes, especialmente aquelas que historicamente foram silenciadas.

A participação ativa dos negros em todas as esferas eleitorais é vital para romper com o ciclo vicioso que transforma as eleições em um negócio. Unidos, podemos construir um sistema mais justo, em que a ética prevaleça e no qual todos tenham a chance de representar e ser representados. É hora de fortalecer as candidaturas negras e assegurar que a nossa voz seja ouvida, tanto nas eleições gerais quanto nas classistas.



LUCIANO NASCIMENTO

Assessor Especial da presidência da ANAN



ADVOCACIA NEGRA
E S C R I T Ó R I O N A C I O N A L

PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL
DA ANAN

DRA. ELIANE MACÊDO

PROGRAMAÇÃO DE JULHO

DECISÃO LIMINAR

DL. nº 63/2024 | 04 de julho | 20h.

 @escritoriodaanan

MULHERES QUE TRANSFORMARAM O DIREITO



ROSELI DE-SP

Consempre Conselheira
1-SJC- Conselho Estadual de Participação
Desenvolvimento da Comunidade Negra
2-OAB Seccional São Paulo e
3- Presidente do Conselho fiscal da SP
FRENTE CIDADÃ. 4-Coordenadora do
Coletivo de Advogadas Negras
Esperança Garcia. Advogada e Arbitra
extra judicial.



CARLA PERDOMO TORRES - RJ

*Diretor da ANAN
*Membro do GT negro
nos Tribunais.
*Advogado



MAURA CAMPOS DOMICIANA



MEDIADORA

Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN,
Advogada



DECISÃO LIMINAR 63/2024

Neste encontro iremos falar de um tema que é de fundamental relevância em nossa sociedade “Mulheres que transformaram o direito”. Dificilmente mencionamos o nome das mulheres que transformaram o direito, a maioria dos alunos, professores, juristas não saberiam dizer quem foram as mulheres que transformaram o direito e, é justamente por isso, que a ANAN se propõe a falar do tema com três grandes lideranças da Advocacia negra e com elas iremos revelar quem são estas mulheres maravilhosas.

DECISÃO LIMINAR 64/2024

Neste ano de 2024, decidimos fazer o “Simpósio da Advocacia Negra” em Belo Horizonte, foi uma experiência incrível, tivemos alguns palestrantes da cidade de São Paulo, mas nossas estrelas mesmo foram os mineiros que nos deram uma aula de hospitalidade e o ensino do direito. Muito obrigado a todas as pessoas que cederam tempo e conhecimento pra construirmos juntos o melhor simpósio da advocacia negra de BH.

DECISÃO LIMINAR

DL. nº 64/2024 | 11 de julho | 20h.

 @escritoriodaanan

SIMPÓSIO DA ADVOCACIA NEGRA EM BH



DANIELLY ATHAUÊ- SP

*Bacharel em Direito,
Educatória, escritora e palestrante
sobre empoderamento feminino e
racial; Membro das comissões
de igualdade racial, diversidade
sexual e de gênero e Cevenb
de Santo Amaro;
Embaixadora da ANAN



DIVA DIAS S. RIGATO- MS

*Ativista dos Direitos
Humanos e Ambientais.
Membra ouro da ANAN.
Diretora da Revista Vadne.
*Representante da ANAN/MS.
*Advogada



RACHEL COHEN - MG

Formada em Direito pela
Faculdade de Direito Milton
Campos. Membra da CPJR -
Comissão de Promoção à
Igualdade Racial da OAB/MG
Membra da ANAN
*Advogada



MEDIADORA

Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN,
Advogada



PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

DRA. ELIANE MACÊDO

PROGRAMAÇÃO DE JULHO

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 65/2024 | 18 de julho | 20h.
@escritoriodaanan

03 SEGREDOS DA CARREIRA DE SUCESSO DAS ADVOGADAS NEGRAS



ALESSANDRA SANTOS - RJ
Vice-Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica ABMCJ/RJ
Diretora da CAARJ. Vice-presidente da CEVENB/RJ. Escritora e palestrante.
*Advogada



ELIANE MACÊDO - BA
*Filósofa.
*Especialista em Direito Imobiliário.
*Relatora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA. *Apresentadora da ANAN
*Advogada



GISLAINE SANTOS - SP
*Formada pela Unip Pós graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pelo Legale
Membra da Comissão de Direito Empresarial e do Trabalho da OAB/Taboão da Serra
Docente na Unib
*Advogada



MEDIADOR
Ricardo Brito - SP
Coordenador da ANAN
Advogado



DECISÃO LIMINAR 65/2024

A ANAN, além de abordar temas jurídicos, tem se dedicado a organizar encontros com lideranças inspiradoras, oferecendo aos estudantes uma visão clara dos melhores caminhos para seguirem em suas carreiras. Em um de nossos eventos, convidamos três renomadas advogadas para compartilhar suas histórias, conquistas e os desafios enfrentados ao longo dos anos, proporcionando aos alunos uma experiência rica em aprendizado e inspiração.

Neste encontro específico, o tema central será o "sucesso" - iremos explorar o que realmente significa ter sucesso, diferenciando-o, por exemplo, da mera acumulação de riqueza. .

DECISÃO LIMINAR 66/2024

No Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, destacamos os desafios enfrentados e a resistência dessas mulheres em meio a um contexto de tantas adversidades. As mulheres negras da América Latina e do Caribe enfrentam barreiras estruturais que vão além das questões de gênero e estão profundamente enraizadas em séculos de racismo e exclusão. Ao abordar temas como o estado de defesa e o estado de sítio.

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 66/2024 | 25 de julho | 20h.
@escritoriodaanan

DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA



PATRICIA FERREIRA- SP
*Núcleo de estudos afro brasileiros
*Presidente do MDBAfro sorocaba
*Membro da ANAN
*Advogada



PATRICIA ALVES - RS
*Presidente da Comissão de Igualdade Racial OAB Subseção Bagé
*Secretaria Geral Comissão de Igualdade Racial OAB RS
*Conselheira de Subseção OAB Bagé
*Advogada



PATRICIA GUIMARÃES - DF
*Especialista em direito de família / conselheira da OABDF/ copresidente da CIR/
*Advogada



MEDIADORA
Eliane Macêdo - BA
Núcleo de Lives ANAN,
Advogada



NÓS SOMOS A ANAN

Excelência da Advocacia Negra



Estevão Silva

Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Luciane Ribeiro

Vice-Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96351-2313



Margareth Almeida

Coordenadora Regional - Chefe

E-mail:

margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br

Tel: (98) 98312-9897



Mylena C. Matos

Conselheira do Jurídico ANAN

E-mail:

my_christi@hotmail.com

Tel. (18) 99128-3424



Yunus Mustafá

Ouvidor Geral ANAN

E-mail:

adv.sheikh@gmail.com

Tel. (14) 998094352



Silmara Pereira

Secretária Geral ANAN

E-mail: advsil.pereira@gmail.com

Tel. (11) 96105-4520



Luciano Nascimento

Assessor Especial da presidência da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Danielli Athauê

Embaixadora da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS
ANANS NOS ESTADOS**

REUNIÕES DAS ANANS

ANAN/RJ

Reunião dia 25/07, às 17h.
Representante Dr. Geraldo Santos;
E-mail: santosdacosta.adv@gmail.com
Telefone: (21) 992070603

ANAN/MG

Reunião dia 31/07, às 19h.
Representante Dr. Margareht Almeida;
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897

ANAN/MA

Reunião dia 18/07, às 19h30.
Representante Dr. Jackson Almeida e Dr^a.
Margareth Almeida;
E-mail:
Telefone: (98) 8103-5853 | (98) 8312-
9897

ANAN/MS

Reunião a combinar,
Representante Dr^a. Diva Rigato;
E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com
Telefone: (67) 9972-1953

ANAN/AL

Reunião a combinar,
Representante Dr. Anderson Veloso
E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com
Telefone: (11) 11 95430-3241

ANAN/BA

Reunião dia 29/07, às 18h30h.
Representante Dr^a. Camila Carneiro;
E-mail:
Telefone: (71) 9702-3314

ANAN/PI

Reunião dia 16/07, às 19h.
Representante Dr^a. Margareth Almeida;
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897

ANAN/SE

Reunião dia 18/07, às 17h.
Representante Dr^a. Margareth Almeida;
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS
ANANS NOS ESTADOS**

REUNIÕES DAS ANANS

ANAN/SP

Reunião dia 16/07, às 20h.

Representante Dr. Anderson Veloso

E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com

Telefone: (11) 11 95430-3241

ANAN/RS

Reunião dia 16/07, às 18h.

Representante Dr^a. Margareth Almeida;

E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br

Telefone: (98) 8312-9897

ANAN/DF

Reunião dia 16/07, às 19h.

Representante Dr^a. Margareth Almeida;

E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br

Telefone: (98) 8312-9897



ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO

**24/07 - Geraldo Santos |
Representante da ANAN/RJ**



**29/07 - Estevão Silva |
Presidente da ANAN**



SEJA UM APOIADOR ANAN

Acreditamos firmemente no potencial transformador do nosso projeto, que visa impactar positivamente comunidades e promover mudanças significativas. Contudo, para alcançarmos nossos objetivos e concretizarmos essa visão, necessitamos do seu apoio financeiro e pessoal. Cada contribuição, seja ela monetária ou de tempo, é uma peça fundamental na construção deste projeto que busca construir um impacto positivo duradouro. Junte-se a nós nessa jornada de mudança, pois com a sua ajuda, estaremos mais próximos de realizar e fazer a diferença que almejamos.

ANUIDADE DA ANAN 2024

ADVOGADO

ATÉ 29/02 - R\$ 200,00

ATÉ 31/03 - R\$ 250,00

ATÉ 30/04 - R\$ 300,00

BACHAREL

ATÉ 29/02 - R\$ 100,00

ATÉ 31/03 - R\$ 150,00

ATÉ 30/04 - R\$ 200,00

ESTUDANTE

ATÉ 29/02 - R\$ 50,00

ATÉ 31/03 - R\$ 100,00

ATÉ 30/04 - R\$ 150,00

COLABORADORES

ATÉ 29/02 - R\$ 150,00

ATÉ 31/03 - R\$ 200,00

ATÉ 31/04 - R\$ 250,00

BANCO ITAÚ

AG: 0187

C/C 99869-5

CHAVE - PIX:

CNPJ 40.415.880/0001-81

FALE CONOSCO



@revistavadne



11-95430-3241



www.ananadv.com.br



revistavadne@gmail.com



REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA



Marcelo Toledo, Estevão Silva, Débora Ribeiro, Yunus Mustafá | Evento no Museu afrobrasil SP, 02 de julho de 2022.

“SE UMA PESSOA PODE MUDAR O MUNDO, IMAGINE UMA ASSOCIAÇÃO.”

Dr. Estevão Silva

VADNE

VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA

@revistavadne